



NOTA TÉCNICA Nº 012/CONTADORIA/PROAD/2015

Processo nº : 23080.037798/2012-40
Contrato: 001/2013
Assunto : "Curso de Especialização em gestão do conhecimento na comercialização de energia".
Objeto: Prestação de Contas Final

Trata o presente parecer de análise formal do cumprimento quanto ao encaminhamento da prestação de contas prevista no contrato nº 001/2013, firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação de Pesquisas Sócioeconômicas (FEPESE).

Foi designado para fiscalizar e acompanhar os serviços prestados pela FEPESE, no contrato ora analisado, o Sr. João Arthur de Souza, conforme Portaria nº 001/CCF/2013.

O valor a ser repassado pela UFSC à FEPESE era de R\$ 630.000,00, conforme Cláusula Quarta do Contrato.

Em relação à prestação de contas, a Cláusula Sétima, Subcláusula Primeira, do referido contrato determina:

Cláusula Sétima

Subcláusula Primeira- Forma de apresentação da Prestação de Contas:

I – ofício de encaminhamento da prestação de contas, quando solicitado;

II – demonstrativo da execução da receita e da despesa;

III – relação de pagamentos;

IV – relação de bens (material permanente e equipamentos, quando for o caso);

V – extratos da conta específica, onde se verifique toda a movimentação dos recursos;

VI – comprovante de depósito bancário referente à devolução do saldo não utilizado, se for o caso;

Com base nas exigências acordadas no contrato em análise, verificou-se o encaminhamento dos seguintes documentos referentes à prestação de contas, conforme segue abaixo:

ITEM	PRESTAÇÃO DE CONTAS	FINAL
1	Data da entrega da prestação de contas	06/11/2015
2	Ofício de encaminhamento da prestação de contas	OK
3	Demonstrativo da execução da receita e da despesa	OK
4	Relação de pagamentos	OK

5	Relação de bens (quando for o caso)	-
6	Extrato da conta específica	OK
7	Comprovante do depósito bancário - devolução do saldo não utilizado	OK

O fim da vigência do contrato, conforme Cláusula Terceira do 1º termo aditivo do Contrato, ocorreu em 31/08/2015.

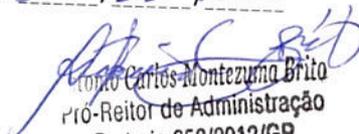
O relatório de receita e despesa apresentado demonstra que foi arrecadada a quantia de R\$ 548.231,43 e houve receita com rendimentos bancários no valor de R\$ 30.798,89. Foi utilizado o montante de R\$ 577.799,32, procedendo à devolução, devidamente comprovada, do saldo não utilizado no valor de R\$ 1.231,00.

Em vista da documentação apresentada na prestação de contas final do projeto "Curso de Especialização em gestão do conhecimento na comercialização de energia", conclui-se que a mesma encontra-se em consonância com a Cláusula Sétima, Subcláusula Primeira do contrato, exceto com relação à data da entrega da prestação de contas que deveria ter sido entregue até dia 30/10/2015.


Juliana Coelho Bortoluzzi
 Pró-Reitoria de Administração
 Contadora - SIAPE 2131738

Florianópolis, 12 de novembro de 2015.

De Acordo

Em 02/11/2015

Carlos Montezuma Brito
 Pró-Reitor de Administração
 Portaria 653/2012/GR